



# Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.010, DE 07 DE JULHO DE 1.987

Dispõe sobre aquisição de veículos e dá outras providências.

BRUNO JOÃO PATELLI, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em sessão extraordinária, realizada em 02 de julho de 1.987, PROMULGA a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a adquirir 2 (dois) veículos com características de viaturas policiais e, em seguida, doá-los ao Governo do Estado de São Paulo, a fim de que sejam empregados exclusivamente no policiamento do Município de Campo Limpo Paulista.

Artigo 2º - A referida doação não obriga o Governo do Estado a repor os veículos, na oportunidade do arrolamento para descarga, por tempo de uso ou por acidente, quando o custo de reparação não mais compensar.

Artigo 3º - Fica o Chefe do Executivo autorizado, também, a abrir no Departamento de Execução Orçamentária e Controle, um crédito adicional suplementar no valor de Cz\$. 600.000,00 (seiscentos mil cruzados) destinado a suplementar a seguinte dotação orçamentária, que se tornou insuficiente:

Órgão:	2 - Gabinete do Prefeito
Unid.Orçam.:	2.1 - Secretaria
Função:	03 - Administração e Planejamento
Programa:	07 - Administração
Sub-Programa:	0210 - Administração e Planejamento
	03070212.02 - Manutenção da Secretaria do Gabinete
Cat.Econ.:	4120 - Equipamentos e Material Permanente.
	..... Cz\$.-----600.000,00

Ofício PNC 62/87



# Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

fls. 02

Artigo 4º - Para cobertura do presente crédito, serão utilizados, como recursos, parte do excesso' de arrecadação previsto para o corrente exercício, em igual importância.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor' na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BRUNO JOÃO PATELLI  
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento de Adminis-  
tração desta Prefeitura Municipal, aos sete dias do mês de  
julho do ano de mil novecentos e oitenta e sete.

João Amato  
Diretor